



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 235, DE 26 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre autorização de viagem, concessão de diárias de trabalhadores voluntários conforme art. 2º, § 2º do Decreto Municipal nº 017 de 17 de julho de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e principalmente o previsto no Decreto nº 002/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos Servidores da Associação Escola da Cidade abaixo relacionados, concessão de diárias, em virtude da necessidade de viajar a Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para a execução de visita técnica do Programa SER Ribeirinho na Obra da Escola Edmar Barbosa do Rio Cururu a fim de atender as demandas do programa, no período de 1º a 04 de agosto de 2018.

SERVIDOR	CARGO	DIÁRIAS	VALOR R\$
Noelia Monteiro de Ribeiro	Técnica	03	1.200,00
Isabella de Bonis Silva Limões	Técnica	03	1.200,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do §1º do Art.78 da Lei Orgânica do Município de Chaves.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 26 de julho de 2018.

04.888.111/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

Praça da Bandeira, s/nº

CEP 68.880-000

Cidade de Chaves-PA


DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
Prefeito Municipal de Chaves

Secretaria de Administração
Registrado (a) às folhas 64 do livro
nº 01. Competente e publicado (a) na
forma §1º art. 78 da Lei Orgânica Municipal.
Chaves/PA, 26.07.18
Wemerson de Paula